



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0016/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art.15 da Resolução nº.054/1996 de 10/12/1996, combinado com alínea “a”, Inciso III, Art. 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como com base no Art. 9º., Inciso II, da Lei Complementar nº. 001/2011, e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

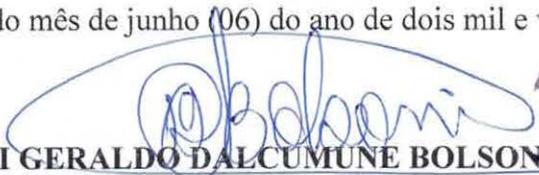
Art. 1º - Exonerar a **Sra. ELOIZA HELENA GRASSI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa, desta Câmara Municipal, Nível Médio, Referência CC2, a partir de 01/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

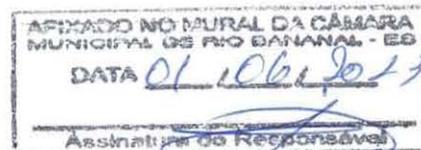

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 01/06/2023

Responsável

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.




NÁDIA PINTO BORINI GAVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS